

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 21/2019, julgado pela Segunda Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao **DR. ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ NETO**, inscrito no CRM/MS sob nº 5429, por infração aos arts. 18, 51, 58, 112, 115 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 18, 51, 58, 112, 114 e 117 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2022.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: José Jailson de Araújo Lima